



APÊNDICE ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO	
Nº do Processo:	001523/2026
Estudo Preliminar nº:	01/2026
Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde
Setor / Órgão:	Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Programa Melhor em Casa.
Objeto:	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atender às necessidades das unidades Requisitantes (Raul Sertã, maternidade e Programa Melhor em Casa), no que se refere ao objeto Sondas, tubos e drenos . O presente também servirá como base para a elaboração do Termo de Referência.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Lukas Hottz Emerick – Mat.: 063.543
	Apoio Técnico: Leslie da C. Moura – Mat.: 207.520
	Apoio Técnico: Alexandra R. Barbosa – Mat.: 299.038
	De acordo: Gabriel Costa Wenderroschy – Mat.: 063.454
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	

Até o presente momento, **não houve regulamentação municipal do Plano de Contratações**. Ainda assim, destaca-se que o objeto desta contratação – Tubos, sondas e drenos – é demandado de forma **corriqueira e anual** pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme evidenciado por contratações anteriores de objeto similar.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo realiza o planejamento de suas contratações para assegurar o abastecimento contínuo das unidades da rede municipal, garantindo a disponibilidade de insumos indispensáveis à execução das atividades assistenciais e à segurança do paciente.

A presente demanda decorre da necessidade de fornecimento regular de materiais médico-hospitalares do grupo de **sondas, tubos e drenos**. Trata-se de insumos críticos para manutenção da vida, suporte terapêutico e realização de procedimentos assistenciais em diferentes níveis de atenção, utilizados de forma rotineira tanto em ambiente hospitalar quanto em acompanhamento domiciliar, conforme perfil assistencial das unidades requisitantes.



As unidades requisitantes (Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Programa Melhor em Casa) formalizaram a necessidade por meio dos respectivos DFDs, que consolidam quantitativos estimados e demonstram a natureza contínua do consumo, associada à complexidade e ao volume de atendimentos prestados.

A indisponibilidade ou interrupção no fornecimento desses insumos compromete diretamente a continuidade do cuidado, impacta fluxos assistenciais (inclusive transição de cuidados e internações) e pode elevar riscos operacionais e assistenciais, com potencial prejuízo ao funcionamento das unidades, especialmente as de maior complexidade.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar decorre da necessidade de garantir previsibilidade de abastecimento e fornecimento regular de sondas, tubos e drenos, com parâmetros técnicos definidos e quantidades estimadas a partir das informações das unidades solicitantes, de modo a evitar descontinuidade de serviços essenciais à população atendida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Sustentabilidade socioambiental

- a. A contratada deverá adotar, sempre que tecnicamente viável, práticas de sustentabilidade, priorizando embalagens com menor impacto ambiental e recicláveis, sem prejuízo das exigências técnicas e sanitárias aplicáveis ao objeto.

2. Regularização sanitária dos produtos

- a. Somente serão aceitos produtos médico-hospitalares devidamente regularizados junto à ANVISA, conforme legislação aplicável, devendo a regularidade ser mantida durante a execução da contratação.

3. Gerenciamento de resíduos

- a. O uso dos materiais e o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde decorrentes de sua utilização observarão as normas sanitárias e ambientais vigentes, em especial a RDC ANVISA nº 222/2018 e a Resolução CONAMA nº 358/2005, no âmbito das rotinas e protocolos da Contratante. À contratada compete fornecer materiais em conformidade, com rotulagem e acondicionamento adequados, preservando integridade e esterilidade até o uso.

4. Exigência de amostra

- a. Não será exigida a apresentação de amostras para a presente contratação, uma vez que os materiais são bens comuns e seus padrões de qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado e regularização sanitária.

5. Vedações e dispensas

- a. Não será indicada/exigida marca ou modelo específico, salvo hipóteses legalmente justificadas.
- b. Não será exigida carta de solidariedade.
- c. Não haverá exigência de garantia contratual, considerando a natureza do objeto



6. Condições mínimas de fornecimento e qualidade

- a. Os materiais deverão ser entregues com identificação e rotulagem para conferência, incluindo lote, fabricação e validade, observando-se, quando aplicável, validade mínima de 2/3 do prazo total no ato do recebimento, além de aceitar controle e análise de qualidade pelas unidades requisitantes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas informações fornecidas pelas unidades requisitantes – Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Programa Melhor em Casa – constantes nos respectivos Documentos de Formalização (DFDs), bem como em análises de consumo e nas características assistenciais de cada unidade.

Para o Hospital Municipal Raul Sertã, os quantitativos estimados tiveram como base o histórico de consumo registrado nos exercícios anteriores, aliado às particularidades assistenciais da unidade, que atua como referência em atendimentos de maior complexidade, incluindo casos de trauma e demandas provenientes de municípios circunvizinhos. Para os itens recentemente padronizados, ou que não possuem histórico consolidado de consumo, a estimativa considerou a demanda operacional esperada, fundamentada na experiência técnica da unidade requisitante.

No que se refere ao Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, os quantitativos foram definidos a partir da análise do histórico de consumo dos exercícios anteriores, complementada pela avaliação do comportamento mais recente da demanda assistencial da unidade, considerando a evolução dos atendimentos realizados, de modo a evitar o desabastecimento de materiais essenciais à rotina hospitalar.

Para o Programa Melhor em Casa, os quantitativos estimados tiveram como base o consumo histórico registrado, associado à ampliação do perfil assistencial do Programa, em razão da inclusão de pacientes com maior grau de complexidade, gravidade e presença de comorbidades, o que impacta diretamente na necessidade de determinados insumos utilizados no atendimento domiciliar.

A seguir, uma tabela com o quantitativo consolidado requisitado pelas unidades:

Ite m	CATMA T	Especificação	Raul Sertã	Melhor em Casa	Matern idade	TOTA L
1	427908	Cânula Traqueo nº 4 (PVC/Silicone) c/ cuff	58	6	0	64
2	428139	Cânula Traqueo nº 4,5 (PVC/Silicone) c/ cuff	58	6	0	64
3	255098	Cânula Traqueo nº 5 (PVC/Silicone) c/ cuff	58	6	0	64
4	255100	Cânula Traqueo nº 6 (PVC/Silicone) c/ cuff	58	0	0	58
5	255926	Cânula Traqueo nº 7 (PVC/Silicone) c/ cuff	432	0	0	432
6	255102	Cânula Traqueo nº 7,5 (PVC/Silicone) c/ cuff	720	0	0	720
7	255101	Cânula Traqueo nº 8 (PVC/Silicone) c/ cuff	720	0	0	720
8	255106	Cânula Traqueo nº 8,5 (PVC/Silicone) c/ cuff	720	0	0	720



9	255107	Cânula Traqueo nº 9 (PVC/Silicone) c/ cuff	144	0	0	144
10	428137	Cânula Traqueo nº 4 (PVC/Silicone) s/ cuff	30	6	0	36
11	429769	Cânula Traqueo nº 5 (PVC/Silicone) s/ cuff	30	6	0	36
12	444783	Cânula Traqueo nº 7 (PVC/Silicone) s/ cuff	144	0	0	144
13	438090	Cânula Traqueo nº 8 (PVC/Silicone) s/ cuff	288	0	0	288
14	395165	Cânula Traqueo Obeso 7mm c/ cuff	30	0	0	30
15	395166	Cânula Traqueo Obeso 8mm c/ cuff	30	0	0	30
16	395167	Cânula Traqueo Obeso 9mm c/ cuff	30	0	0	30
17	438517	Dreno de Kher nº 12	72	0	0	72
18	438511	Dreno de Kher nº 14	72	0	0	72
19	438515	Dreno de Kher nº 16	72	0	0	72
20	438513	Dreno de Kher nº 18	72	0	0	72
21	464736	Dreno de Penrose nº 1	576	0	0	576
22	464737	Dreno de Penrose nº 2	576	0	60	636
23	464738	Dreno de Penrose nº 3	576	0	24	600
24	440502	Dreno de Penrose nº 4	346	0	0	346
25	440639	Dreno Sucção a vácuo 600ml (3.2mm)	576	0	6	582
26	440640	Dreno Sucção a vácuo 600ml (4.8mm)	576	0	0	576
27	440885	Dreno Sucção a vácuo 600ml (6.4mm)	144	0	0	144
28	438496	Dreno de Tórax nº 10	15	0	2	17
29	438497	Dreno de Tórax nº 12	15	0	2	17
30	438485	Dreno de Tórax nº 14	15	0	0	15
31	438490	Dreno de Tórax nº 16	15	0	0	15
32	438486	Dreno de Tórax nº 18	29	0	0	29
33	438498	Dreno de Tórax nº 20	44	0	0	44
34	438487	Dreno de Tórax nº 22	44	0	0	44
35	438489	Dreno de Tórax nº 24	44	0	0	44
36	438493	Dreno de Tórax nº 26	58	0	2	60
37	438494	Dreno de Tórax nº 28	87	0	2	89
38	438500	Dreno de Tórax nº 30	130	0	0	130
39	438501	Dreno de Tórax nº 32	245	0	0	245
40	438495	Dreno de Tórax nº 34	230	0	0	230
41	438491	Dreno de Tórax nº 36	230	0	0	230
42	438571	Dreno de Tórax nº 38	230	0	0	230
43	438499	Dreno de Tórax nº 40	144	0	0	144
44	479625	Filtro Terapia Respiratória (HMEF) Adulto	4320	0	0	4320
45	481530	Fixador de Traqueostomia Adulto	2160	48	0	2208
46	481529	Fixador de Traqueostomia Neonatal	0	24	0	24
47	481522	Fixador de Tubo Endotraqueal Adulto	4320	0	0	4320
48	457429	Sistema coletor secreções (Bronquinho) 120ml	7200	0	0	7200



49	454402	Sist. Fechado Aspiração Traqueostomia 14Fr	2160	0	0	2160
50	454396	Sist. Fechado Aspiração Neonatal 6Fr	0	0	60	60
51	454405	Sist. Fechado Aspiração Adulto (TOT) 12Fr	2160	0	0	2160
52	454402	Sist. Fechado Aspiração Adulto (TOT) 14Fr	5760	0	0	5760
53	454403	Sist. Fechado Aspiração Adulto (TOT) 16Fr	2160	0	0	2160
54	435900	Sonda Alimentação Enteral 08FR Neonatal	29	3	6	38
55	435898	Sonda Alimentação Enteral 06FR Neonatal	15	3	12	30
56	435902	Sonda Alimentação Enteral 12FR Adulto	2880	33	0	2913
57	436005	Sonda Foley 2 Vias nº 08	29	2	0	31
58	436008	Sonda Foley 2 Vias nº 10	58	2	0	60
59	436009	Sonda Foley 2 Vias nº 12	432	2	0	434
60	435995	Sonda Foley 2 Vias nº 14	1733	33	2160	3926
61	435999	Sonda Foley 2 Vias nº 16	2160	67	36	2263
62	435997	Sonda Foley 2 Vias nº 18	2160	80	24	2264
63	464221	Sonda Foley 2 Vias nº 20	1733	24	12	1769
64	464223	Sonda Foley 2 Vias nº 22	216	21	0	237
65	464218	Sonda Foley 2 Vias nº 24	144	21	0	165
66	438983	Sonda Nasogástrica Levine nº 10 (Longa)	432	2	0	434
67	438984	Sonda Nasogástrica Levine nº 12 (Longa)	216	2	0	218
68	438985	Sonda Nasogástrica Levine nº 14 (Longa)	460	2	0	462
69	438986	Sonda Nasogástrica Levine nº 16 (Longa)	432	2	0	434
70	438987	Sonda Nasogástrica Levine nº 18 (Longa)	1152	32	0	1184
71	435911	Sonda Nasogástrica Levine nº 20 (Longa)	720	2	0	722
72	435912	Sonda Nasogástrica Levine nº 22 (Longa)	288	2	0	290
73	438401	Sonda Nasogástrica Levine nº 4 (Longa)	144	0	0	144
74	438981	Sonda Nasogástrica Levine nº 6 (Longa)	288	2	0	290
75	437217	Sonda Nasogástrica Levine nº 8 (Longa)	43	2	0	45
76	289970	Sonda Aspiração Traqueal nº 04 (Flexível)	288	0	396	684
77	279760	Sonda Aspiração Traqueal nº 06 (Flexível)	288	300	3000	3588
78	289969	Sonda Aspiração Traqueal nº 08 (Flexível)	864	596	2400	3860
79	289967	Sonda Aspiração Traqueal nº 10 (Flexível)	2160	492	252	2904
80	279764	Sonda Aspiração Traqueal nº 12 (Flexível)	10080	412	0	10492
81	279761	Sonda Aspiração Traqueal nº 14 (Flexível)	20160	360	0	20520
82	279762	Sonda Aspiração Traqueal nº 16 (Flexível)	18720	0	0	18720
83	389961	Sonda Aspiração Traqueal nº 18 (Flexível)	2880	0	0	2880
84	389963	Sonda Aspiração Traqueal nº 20 (Flexível)	1440	0	0	1440



85	463623	Sonda Gastrostomia Percutânea 20Fr	43	29	0	72
86	435892	Sonda Varizes Esofágicas (Sengstaken) 16Ch	58	0	0	58
87	439069	Sonda Uretral nº 4	144	12	0	156
88	437437	Sonda Uretral nº 6	144	12	0	156
89	438412	Sonda Uretral nº 10	1440	150	0	1590
90	438413	Sonda Uretral nº 12	864	36	12	912
91	438410	Sonda Uretral nº 14	720	30	0	750
92	438411	Sonda Uretral nº 16	720	0	0	720
93	437438	Sonda Uretral nº 18	432	0	0	432
94	437444	Sonda Uretral nº 20	288	0	0	288
95	451134	Tubo Esofágico Traqueal (Combitube) 37Fr	144	0	0	144
96	451135	Tubo Esofágico Traqueal (Combitube) 41Fr	144	0	0	144
97	451382	Tubo Orotraqueal Aramado nº 6.0	72	0	0	72
98	451383	Tubo Orotraqueal Aramado nº 6.5	72	0	0	72
99	451380	Tubo Orotraqueal Aramado nº 7.0	72	0	0	72
100	451373	Tubo Orotraqueal Aramado nº 7.5	72	0	0	72
101	451385	Tubo Orotraqueal Aramado nº 8.0	72	0	0	72
102	451379	Tubo Orotraqueal Aramado nº 8.5	72	0	0	72
103	451245	Tubo Orotraqueal nº 2 c/ cuff	29	0	0	29
104	451204	Tubo Orotraqueal nº 2 s/ cuff	14	0	60	74
105	451313	Tubo Orotraqueal nº 2,5 c/ cuff	29	0	0	29
106	451283	Tubo Orotraqueal nº 2,5 s/ cuff	14	0	60	74
107	451311	Tubo Orotraqueal nº 3 c/ cuff	29	0	0	29
108	451266	Tubo Orotraqueal nº 3 s/ cuff	14	0	96	110
109	451317	Tubo Orotraqueal nº 3,5 c/ cuff	29	0	0	29
110	451271	Tubo Orotraqueal nº 3,5 s/ cuff	14	0	96	110
111	451318	Tubo Orotraqueal nº 4 c/ cuff	29	0	0	29
112	451272	Tubo Orotraqueal nº 4 s/ cuff	14	0	60	74
113	451312	Tubo Orotraqueal nº 4,5 c/ cuff	43	0	0	43
114	451282	Tubo Orotraqueal nº 4,5 s/ cuff	14	0	0	14
115	451399	Tubo Orotraqueal nº 5 c/ cuff	43	0	0	43
116	451284	Tubo Orotraqueal nº 5 s/ cuff	14	0	0	14
117	451403	Tubo Orotraqueal nº 5,5 c/ cuff	43	0	0	43
118	451404	Tubo Orotraqueal nº 6 c/ cuff	43	0	0	43



8						
11						
9	451405	Tubo Orotraqueal nº 6,5 c/ cuff	72	0	4	76
12						
0	451402	Tubo Orotraqueal nº 7 c/ cuff	1440	0	3	1443
12						
1	451397	Tubo Orotraqueal nº 7,5 c/ cuff	1440	0	3	1443
12						
2	451407	Tubo Orotraqueal nº 8 c/ cuff	1296	0	2	1298
12						
3	451401	Tubo Orotraqueal nº 8,5 c/ cuff	864	0	0	864
12						
4	451400	Tubo Orotraqueal nº 9 c/ cuff	144	0	0	144
12						
5	436041	Sonda Foley 2 Vias nº 4 Neonatal	0	0	60	60
12						
6	436039	Sonda Foley 2 Vias nº 6 Neonatal	0	0	60	60
12						
7	441690	Sist. Fechado Aspiração Neonatal 8Fr	0	0	96	96
12						
8	481524	Fixador de tubo Orotraqueal Neonatal	0	0	60	60
12						
9	444407	Sist. Fechado Aspiração Neonatal 5Fr	0	0	24	24

Os quantitativos finais refletem a consolidação das necessidades informadas pelas unidades requisitantes, organizadas em tabela consolidada, a qual discrimina os itens, suas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos por unidade requisitante, compondo o quantitativo global estimado para a contratação.

Ressalta-se que as especificações técnicas e as estimativas de quantidades foram definidas pelas equipes técnicas das unidades requisitantes, as quais responsabilizam pelas informações fornecidas, com o objetivo de assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde e evitar a interrupção de serviços essenciais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as alternativas existentes para atendimento da necessidade descrita, considerando a disponibilidade de oferta, a padronização técnica do objeto e a forma usual de contratação praticada pela Administração Pública, nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Para o objeto em análise — sondas, tubos e drenos — verifica-se a existência de mercado consolidado e competitivo, com ampla oferta de dispositivos médicos e materiais médico-hospitalares que podem ser padronizados por especificações técnicas objetivas, tais como calibre, material, número de vias, condição de esterilidade/uso único, dimensões e compatibilidades, sem prejuízo dos requisitos sanitários aplicáveis.

Como evidência do padrão de mercado e da prática de contratação pública para itens dessa natureza, foram considerados registros e referências de contratações similares, úteis tanto para compreender a dinâmica de fornecimento quanto para subsidiar a estimativa de preços da seção posterior. Em geral, trata-se de itens rotineiramente demandados por diversos entes e unidades de saúde, com julgamento por menor preço por item e presença de pluralidade de fornecedores, o que reforça a viabilidade de competição por meio de especificações usuais de mercado.

No tocante à regulação sanitária, trata-se de produtos sujeitos às regras aplicáveis a



dispositivos médicos, o que condiciona a participação de fornecedores e a aceitabilidade dos produtos à devida regularização e conformidade regulatória junto à ANVISA, conforme normativos vigentes.

Adicionalmente, registra-se que a Administração Pública dispõe de bases públicas de consulta que auxiliam a compreensão do mercado e a rastreabilidade de aquisições de itens em saúde, a exemplo do Banco de Preços em Saúde (BPS) e do Painel de Preços da Saúde, geridos no âmbito do Ministério da Saúde, os quais registram informações sobre compras de medicamentos e dispositivos médicos e permitem consulta e comparação de preços praticados. Também se destaca o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como repositório oficial para divulgação centralizada de atos e dados de contratações, possibilitando consultas a contratações e instrumentos publicados por diversos entes.

Diante do exposto, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade das unidades requisitantes consiste na aquisição dos itens (sondas, tubos e drenos) conforme especificações técnicas e requisitos sanitários aplicáveis, uma vez que não se identificam soluções substitutivas equivalentes que afastem a necessidade desses insumos na rotina assistencial, e o mercado apresenta oferta regular com histórico de contratações públicas similares.

Referência de pesquisa

Estado/Órgão	Vigência	Objeto e observações (síntese)
Espírito Santo (EBSERH – Vitória/ES) – Atas 00146/2025 e 00142/2025	Vigência de 28/08/2025 a 28/08/2026 (ata 00146) e de 22/08/2025 a 22/08/2026 (ata 00142)	Pregões eletrônicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para aquisição de materiais médico-hospitalares, incluindo tubos, sondas e drenos. As atas foram assinadas em agosto/2025; a publicação e a vigência de um ano mostram que a EBSERH vem padronizando as aquisições para atender hospitais universitários no Espírito Santo
Rio de Janeiro (Município de Nova Friburgo) – várias atas sequenciais (00170–00179/2025)	Vigência de 13/05/2025 a 13/05/2026 (ex.: Ata nº 00178/2025)	As atas do município tratam do registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de sondas, tubos e drenos para o Hospital Municipal Raul Sertão, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Programa Melhor em Casa. A data de assinatura (12/05/2025) e vigência de um ano mostram que se trata de contrato anual para abastecimento contínuo dos



		hospitais e programas assistenciais
Minas Gerais (EBSERH – Juiz de Fora/MG) – Atas 00112/2025 e correlatas	Vigência de 31/03/2025 a 31/03/2026	Sistema de Registro de Preços (SRP) da EBSERH para aquisição de agulhas, seringas, cateteres, balões, cânulas, drenos, tubos e sondas para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora. A ata nº 00112/2025, por exemplo, foi publicada em 28/03/2025 e abrange um vasto conjunto de itens de consumo hospitalar, com vigência de um ano

Portal Nacional de Contratações Públicas

Ata nº 00178/2025

Última atualização 21/05/2025

Local: Nova Friburgo/RJ Órgão: MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2025 Data de assinatura: 12/05/2025 Vigência: de 13/05/2025 a 13/05/2026

Id ata PNCP: 28606630000123-1-000133/2024-000013 Fonte: Contratos.gov.br Id contratação PNCP: [28606630000123-1-000133/2024](#)

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, sob demanda, de Sondas, Tubos e Drenos, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Programa Melhor em Casa, pelo período de 01 (um) ano.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00178	21/05/2025 - 11:23:06	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1



Portal Nacional de Contratações Públicas

Ata nº 00112/2025

Última atualização 28/03/2025

Local: Juiz de Fora/MG Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/03/2025 Data de assinatura: 26/03/2025 Vigência: de 31/03/2025 a 31/03/2026

Id ata PNCP: 15126437000143-1-003707/2024-000009 Fonte: Contratos.gov.br Id contratação PNCP: [15126437000143-1-003707/2024](#)

Objeto:

Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de agulhas, seringas e cateteres, balão, cânulas, drenos, tubos e sondas, diagnóstico por imagem, endoscopia, ginecologia, Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, produtos para saúde, (balão de dilatação biliar, balão de dilatação de acalasia, balão de dilatação esofágica, cânula retal 3 vias, cânula endoscópica para injeção, cateter com cesta para extração de cálculos, cateter etc...

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00112	28/03/2025 - 16:49:02	Ata de Registro de Preço	Baixar

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Portal Nacional de Contratações Públicas

Ata nº 00142/2025

Última atualização 22/08/2025

Local: Vitória/ES Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2025 Data de assinatura: 21/08/2025 Vigência: de 22/08/2025 a 22/08/2026

Id ata PNCP: 15126437000305-1-000060/2025-000004 Fonte: Contratos.gov.br Id contratação PNCP: [15126437000305-1-000060/2025](#)

Objeto:

Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - TUBOS, SONDAS, DRENOS E OUTROS

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00142	22/08/2025 - 12:27:13	Ata de Registro de Preço	Baixar

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação Legal e Metodológica

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 2.007/2023, que estabelecem os parâmetros para pesquisa de preços no âmbito das contratações públicas municipais.

O art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial



economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Para composição do preço de referência, foi priorizada a fonte prevista no art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.007/2023: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Da Fonte de Pesquisa Utilizada

Adotou-se como parâmetro de preço os valores adjudicados e homologados no Pregão Eletrônico nº 90.164/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo para objeto idêntico ao da presente contratação.

A utilização deste parâmetro justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) **Identidade do Objeto:** Os itens licitados no PE 90.164/2024 possuem as mesmas especificações técnicas e descritivos exigidos para a nova contratação, tratando-se de aquisição anual e corriqueira de sondas, tubos e drenos para as mesmas unidades de saúde;
- b) **Preço Vantajoso Comprovado:** Os valores registrados na Ata de Registro de Preços oriunda do referido pregão foram resultados de ampla disputa licitatória, validando-os como preços de mercado exequíveis e vantajosos para a Administração;
- c) **Mesma Base Territorial:** Trata-se de contratação realizada pelo mesmo órgão (PMNF), para as mesmas unidades requisitantes, eliminando distorções decorrentes de variações regionais de preço;
- d) **Atualidade:** O certame foi realizado em 2024, dentro do período de 1 (um) ano previsto no Decreto Municipal nº 2.007/2023 como parâmetro preferencial para pesquisa de preços.

Da Atualização Monetária pelo IPCA

Tendo em vista o lapso temporal decorrido desde a homologação do certame anterior (2024) até a presente data, procedeu-se à atualização monetária dos valores unitários para evitar defasagem de preços que pudesse afastar interessados ou comprometer a economicidade da contratação.

Utilizou-se como indexador o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), publicado pelo IBGE, conforme parâmetros a seguir:

Parâmetro	Valor
IPCA base (número-índice novembro/2024)	7.063,77
IPCA alvo (número-índice novembro/2025)	7.378,94
Fator de atualização	1,0446

O fator de atualização foi aplicado sobre os preços unitários originais do PE 90.164/2024 para projetar a estimativa de preços para 2025. Essa metodologia visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro da estimativa, assegurando que o preço referencial esteja alinhado com a inflação do período, evitando tanto o sobrepreço quanto à inexequibilidade.

Da Consolidação dos Quantitativos

Embora os preços unitários tenham sido baseados no histórico do PE 90.164/2024, os quantitativos totais foram atualizados para refletir a demanda real para o exercício de 2025/2026.



A planilha orçamentária resulta da consolidação dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) das unidades requisitantes:

- a) Hospital Municipal Raul Sertã
- b) Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro
- c) Programa Melhor em Casa

A unificação das demandas resultou no quantitativo total de 129 itens adequando o estoque à necessidade prevista para o próximo período contratual de 12 meses.

Quadro de Preços por Item

Anexa-se a este processo uma tabela contendo todos os itens, seus respectivos quantitativos e preços ajustados. Ademais, serão incluídos os documentos referentes ao pregão mencionado para validar os fatos apresentados nesta seção.

Valor Total Estimado da Contratação

Diante do exposto, com base nos preços adjudicados no PE 90.164/2024, devidamente atualizados pelo IPCA (fator 1,0446), e nos quantitativos consolidados a partir dos DFDs das unidades requisitantes, estima-se o valor global da presente contratação em: **R\$ 1.345.687,17 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**

Documentação Comprobatória

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços encontram-se anexos ao presente processo, incluindo:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 90.164/2024;
- b) Ata de Registro de Preços do PE 90.164/2024 com os valores adjudicados;
- c) Planilha de cálculo com a memória de atualização monetária pelo IPCA;

Cabe ressaltar que a pesquisa de preços definitiva, destinada à fixação do valor estimado da contratação e do preço máximo aceitável, será conduzida pela Secretaria Municipal de licitações e Planejamento, em estrita observância ao Decreto Municipal nº 2.007, de 16 de fevereiro de 2023, mediante a utilização das metodologias e fontes nele previstas, devendo refletir as condições de mercado vigentes à época do certame.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo, por meio das unidades requisitantes — Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Programa Melhor em Casa —, identificou a necessidade de materiais médico-hospitalares do grupo de sondas, tubos e drenos, conforme detalhado nos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs). Trata-se de insumos críticos e indispensáveis à execução das atividades assistenciais, utilizados em procedimentos clínicos e cirúrgicos de diferentes níveis de complexidade, tanto em regime de internação hospitalar quanto no acompanhamento domiciliar



de pacientes.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou que o mercado de dispositivos médicos relacionados ao objeto é consolidado e competitivo, com ampla oferta e possibilidade de padronização por especificações técnicas objetivas, tais como calibre, material, número de vias, esterilidade e dimensões, permitindo a descrição precisa do objeto e a comparação objetiva entre propostas.

Considerando que grande parte dos itens é descartável e de uso único, não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica. O foco de conformidade recai sobre armazenamento, prazo de validade, integridade/esterilidade, rastreabilidade por lote e rotulagem, bem como sobre o descarte como resíduo de serviço de saúde (RSS), conforme rotinas e protocolos da Contratante.

Verificou-se, ainda, que a forma usual de contratação praticada pela Administração Pública para este tipo de objeto é a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e critério de julgamento por menor preço unitário por item, ampliando a competitividade e favorecendo a economicidade. O SRP se mostra adequado porque o consumo é contínuo e recorrente, e as entregas tendem a ocorrer de forma parcelada ao longo do período, conforme a demanda assistencial de cada unidade.

Os quantitativos estimados foram definidos com base nos DFDs das unidades requisitantes e em referências de consumo, considerando as características assistenciais de cada serviço e a ampliação do perfil de atendimento, especialmente no Programa Melhor em Casa, que passou a atender pacientes com maior grau de complexidade e comorbidades.

Diante do exposto, a solução que melhor atende às necessidades levantadas consiste na aquisição, sob demanda, de sondas, tubos e drenos, pelo período de 12 (doze) meses, para abastecimento das três unidades requisitantes. A aquisição enquadra-se como bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, no Sistema de Registro de Preços, há prerrogativa de contratação, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, os quais serão efetivamente demandados conforme necessidade das unidades durante a vigência da ata.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da presente contratação será parcelado em itens, com adjudicação pelo critério de menor preço unitário por item, em observância ao art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

Conforme demonstrado no presente Estudo Técnico Preliminar, o mercado de sondas, tubos e drenos é consolidado e competitivo, contando com ampla oferta de fornecedores especializados em diferentes linhas de produtos. Nesse contexto, a adjudicação por item possibilita a participação de maior número de licitantes, inclusive empresas de menor porte que eventualmente não teriam capacidade de fornecer a totalidade dos itens, mas que podem ofertar preços competitivos para itens específicos de sua especialidade.

Registra-se que alguns itens que compõem o objeto possuem relação funcional entre si, como é o caso das cânulas de traqueostomia e seus respectivos fixadores, dos tubos orotraqueais e seus fixadores, bem como das sondas de aspiração traqueal e os sistemas fechados de aspiração.



Contudo, tal relação funcional não configura interdependência técnica que impeça a adjudicação a fornecedores distintos, uma vez que todos os itens são dispositivos médicos padronizados conforme normas técnicas e requisitos sanitários estabelecidos pela ANVISA, o que assegura compatibilidade entre produtos de diferentes fabricantes, desde que atendam às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A experiência das contratações anteriores realizadas por esta Secretaria Municipal de Saúde, bem como a análise das contratações similares de outros entes públicos consultadas na Seção 6 deste estudo, demonstra que a adjudicação por item resulta em maior economicidade, ao permitir a seleção do menor preço para cada item individualmente, evitando-se a formação de lotes que poderiam restringir a competitividade ou elevar o custo global da contratação.

Dessa forma, será realizada uma única licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com registro de preços, admitindo-se a adjudicação a mais de um fornecedor conforme o resultado do certame para cada item.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo e regular das unidades requisitantes com materiais médico-hospitalares do grupo de sondas, tubos e drenos, garantindo a disponibilidade de insumos críticos para a execução das atividades assistenciais em diferentes níveis de complexidade.

Com a efetivação da contratação, pretende-se assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, evitando interrupções assistenciais decorrentes de desabastecimento, bem como garantir a adequada execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos que dependem dos materiais objeto desta aquisição. Adicionalmente, busca-se a otimização dos recursos públicos mediante a realização de procedimento licitatório único, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, que possibilita a obtenção de preços competitivos e a racionalização das atividades administrativas de aquisição.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As unidades requisitantes — Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Programa Melhor em Casa — já possuem a estrutura necessária para viabilizar a execução contratual, incluindo locais adequados para recebimento e armazenamento dos materiais, bem como profissionais capacitados para a conferência qualitativa e quantitativa dos itens entregues.

Previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, foi providenciada a designação formal dos servidores responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento das entregas em cada unidade requisitante, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Não foram identificadas outras providências prévias que condicionem a celebração do ajuste.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou condicionar o prosseguimento da presente contratação.

Os materiais objeto desta aquisição são insumos de consumo utilizados na rotina assistencial das unidades requisitantes, não havendo dependência de equipamentos, sistemas ou serviços que



demandem contratação prévia ou simultânea para sua adequada utilização.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação observará os critérios de sustentabilidade previstos no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Considerando que o objeto da contratação consiste em materiais médico-hospitalares descartáveis e de uso único, o principal impacto ambiental identificado refere-se à geração de resíduos de serviços de saúde (RSS) decorrentes da utilização e descarte dos produtos. A mitigação desse impacto será realizada por meio do adequado gerenciamento dos resíduos pelas unidades requisitantes, em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010.

Quanto aos requisitos de conformidade dos produtos, os dispositivos médicos, objeto desta contratação, deverão estar regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da RDC nº 751/2022, que dispõe sobre a regularização de dispositivos médicos. As embalagens dos produtos deverão conter informações claras sobre composição, procedência, prazo de validade e instruções de descarte, quando aplicável.

Não foram identificados outros impactos ambientais significativos associados à presente contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e pela necessidade da contratação pretendida, com base nos seguintes fundamentos:

- Considerando que o objeto enquadra-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021;
- Considerando que os materiais médico-hospitalares do grupo de sondas, tubos e drenos são insumos críticos e essenciais à execução das atividades assistenciais das unidades requisitantes, cuja indisponibilidade compromete diretamente a continuidade do cuidado e o funcionamento dos serviços de saúde;
- Considerando que o levantamento de mercado demonstrou a existência de mercado consolidado e competitivo, com ampla oferta de fornecedores e histórico de contratações públicas similares;
- Considerando que a solução proposta, consistente na aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e adjudicação por menor preço unitário por item, mostra-se a mais adequada para atender às necessidades das unidades requisitantes, assegurando competitividade, economicidade e flexibilidade nas aquisições;
- Considerando que não foram identificados óbices técnicos, legais ou orçamentários que impeçam a realização do certame;

É manifestado favoravelmente ao prosseguimento do processo, declarando que a contratação pretendida é viável, necessária e adequada ao interesse público.



15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Nova Friburgo/RJ, 13 de janeiro de 2026

Lukas Hottz E.
Gestão de Processos, Contratos e Convênios – SMS
Mat. 063.543

APOIO TÉCNICO:

Leslie da C. Moura
Sub. de Atenção Hospitalar
Mat.: 207.520

Alexandra R. Barbosa
Sub. de Atenção Básica
Mat.: 299.038

Ciente, de acordo:

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 063.454